



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

---

Autógrafo de Lei n. 1, de 21 de janeiro de 2026.  
(Projeto de Lei Ordinária nº 001, de 20 de janeiro de 2026)

“Dispõe sobre a definição do valor do salário-mínimo para o ano de 2026 e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica definido em R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) o salário-mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro de 2026, aos servidores do Município de Augustinópolis/TO, em obediência ao salário-mínimo nacional para o ano de 2026 definido no Decreto Federal 12.797/2025.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário-mínimo corresponderá a R\$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e o valor horário, a R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos), em obediência ao salário-mínimo nacional para o ano de 2026 definido no Decreto Federal 12.797/2025.

Art. 2º Nenhum servidor municipal perceberá mensalmente, por jornada semanal de 40 (quarenta) horas, vencimento inferior ao salário-mínimo nacional, consoante art. 7º, incisos IV e VI da Constituição Federal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar, nos termos do artigo primeiro desta Lei, as tabelas de remuneração dos servidores.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar, por meio de Decreto, o piso salarial mínimo a ser pago aos servidores do Município de Augustinópolis/TO das diversas categorias do Município, especialmente:

- I – Profissionais da educação;
- II – Agentes Comunitários de Saúde;
- III – Agentes de Combate a Endemias;
- IV – Outros que por disposição legal federal, estadual ou municipal possua piso salarial diverso do salário mínimo ou por ele calculado;

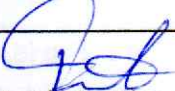
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2026.


Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 21 de janeiro de 2026.




**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

---

  
**Antônio Silva Feitosa**  
Presidente

  
**Luciano Caires N. Almeida**  
Primeiro Secretário

  
**João Saulo Carreiro Filho**  
Segundo Secretário